



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 129/2024

de 12 de novembro de 2024

“Instaura Sindicância”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, e com base nos termos do art. 161, parágrafo único, da lei Municipal 419/1990 – RJU, designa os servidores **Lais Teixeira Fabrício**, Assessora Parlamentar, matrícula 335, **Mário da Silva** (Presidente), Assessor da Presidência, matrícula 236 e **Vanessa da Silva Nunes**, Assistente Legislativa, matrícula 159, para realizar sindicância a fim de apurar as denúncias constantes no **Processo Administrativo 766/2024**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de novembro de 2024.

Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente
Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

B235C2CE758748958CD483350D52483D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 13/11/2024 14:21:07

CPF:***.***-110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B235C2CE758748958CD483350D52483D>